



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2024
DISPENSA Nº 010/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI

CONTRATADO: 54176644 GABRIEL SARAIVA PINTO, CNPJ: 54.176.644/0001-64

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização de documentos administrativos, contábeis, recursos humanos, licitações e leis, da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Valor Global: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURA: 27/03/2024

VIGÊNCIA: Validade até 31-12-2024, da data da assinatura, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 27 de março de 2024.


Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07



ID: F9FA7D34DF004



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2024
DISPENSA Nº 010/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: 64176644 GABRIEL SARAIVA PINTO, CNPJ: 54.176.644/0001-64
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização de documentos administrativos, contábeis, recursos humanos, licitações e leis, da Câmara Municipal de José de Freitas-PI
Valor Global: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 27/03/2024
VIGÊNCIA: Validade até 31-12-2024, da data da assinatura, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 27 de março de 2024.

Italo James Alencar de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.415.333-07

RUA ROBERT FREITAS JÚNIOR (BOB FREITAS) - Nº. 1214 - CENTRO - CNPJ: Nº. 07.689.847/0001-74 - CEP: 64.110-00
FONE: (86) 3264-1205 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: C3A7384163274



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº 047/2024

Agricolândia, PI – 26 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, seção II, Art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor: **JOÃO DE DEUS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 185.779.621-72**, do cargo de Secretário Municipal de Obras neste município;

Art. 2º - O Departamento Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente exoneração;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia,
Agricolândia, PI – 26 de março de 2024.

ITALO JAMES ALENCAR
DE
SOUZA:04310919339

Italo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

ID: 8FA59DC5949F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº 048/2024

Agricolândia, PI – 26 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, seção II, Art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor: **ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 182.222.183-87**, do cargo de Coordenador de Esporte neste município;

Art. 2º - O Departamento Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente exoneração;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia,
Agricolândia, PI – 26 de março de 2024.

ITALO JAMES ALENCAR
DE SOUZA:04310919339

Italo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

ID: 816E95EF7DE64



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
AGRICULTURA FAMILIAR – MERENDA ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Agricolândia/PI, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hugo Napoleão nº 395, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 30.192.233/0001-02, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sra Maria do Carmo Cardoso Silva Araújo, com base no §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, alterado pela Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (anulada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de **iogurte artesanal oriundo da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período escolar do ano de 2024. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser retirado junto à Comissão de Contratação na sede da Prefeitura Municipal de Agricolândia, sito na Av. Hugo Napoleão, nº 395, Centro, Agricolândia (PI), das 08:00h às 12:30h, de segunda a sexta-feira. Os fornecedores deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22 de abril de 2024, às 09:00 horas, momento este que será dado início a sessão de apreciação dos projetos apresentados no Departamento de Compras e Licitações, situado à Av. Hugo Napoleão, nº. 395, Bairro Centro, cidade de Agricolândia/PI. Agricolândia/PI, 27 de março de 2024.

Italo James Alencar de Souza Prefeito Municipal	Maria do Carmo Cardoso Silva Araújo Sec. Mun. de Educação
Brunaria Mendes Rosal Agente de Contratação	